

Aula 00

*Bizu Estratégico p/ PC-PA (Investigador)
- Pós-Edital*

Autor:

**Evandro Oliveira, Leonardo
Mathias, Roberto Cambraia Costa**

03 de Dezembro de 2020

BIZU ESTRATÉGICO – CONTABILIDADE PC-PA

Olá, pessoal. Tudo bem?

Neste material, trazemos uma seleção de bizzus da disciplina de **Contabilidade** para o concurso de **Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará**.

Nosso objetivo é trazer um material conciso, com os principais pontos dos assuntos exigidos no edital, para uma revisão eficaz próximo à prova.

Os bizzus destinam-se a alunos que já estejam na fase final de revisão (que já estudaram bastante o conteúdo teórico da disciplina e, nos últimos dias, precisam revisar por algum material bem curto e objetivo).

Coach Roberto Cambraia

Coach Leonardo Mathias

Contabilidade (PC-PA)		
Assunto	Bizzus	Caderno de Questões
Conceitos Básicos	1 a 11	https://questoes.estrategiaconcursos.com.br/cadernos/ffc140d3-a54d-400d-a4b7-cb92fe009b8d
CPC 00	12 a 17	https://questoes.estrategiaconcursos.com.br/cadernos/8ce0c8c5-ae8d-4136-878d-78d2f8e86cae
Escrituração	18 a 25	https://questoes.estrategiaconcursos.com.br/cadernos/c6540c03-5565-4f89-93cd-ac2ae709b778
Balanco Patrimonial	27 a 38	https://questoes.estrategiaconcursos.com.br/cadernos/1afc15bc-4365-4a2d-ac1c-a2c58ddbc23f
DRE	39 e 40	https://questoes.estrategiaconcursos.com.br/cadernos/4ab3f24e-f91c-4415-ae77-7a0fa6a57ea3
Estoques	41 a 45	https://questoes.estrategiaconcursos.com.br/cadernos/0c076281-652c-4f82-b034-4a80225d95dd

Observação: Os cadernos de questões foram montados utilizando questões específicas de concursos realizados pela Banca AOCP.



ANÁLISE ESTATÍSTICA

Galera, para sabermos quais são os assuntos mais exigidos pela Banca **AOCP** na disciplina de Informática, vejamos a seguinte análise estatística realizada em questões já aplicadas:

Contabilidade (PC-PA)	
Assunto	%
Balanço Patrimonial	41,09%
Contabilidade Básica	23,27%
Escrituração Contábil	15,27%
Demonstração do Resultado do Exercício	8,36%
Estoques	7,64%
Regimes Contábeis	3,27%
Apuração do Resultado	1,09%

Com essa análise podemos verificar quais são os temas mais cobrados pela Banca **AOCP** e, com isso, focar nos principais pontos para revisar e detonar na prova!!

Vamos para a nossa missão, futuros (as) **Investigadores (as) da PC-PA!**

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Por fim, farei uma breve apresentação sobre a minha jornada no “mundo dos concursos”.



APRESENTAÇÃO

Antes de mais nada, permitam-me uma breve apresentação para quebrarmos o gelo:



Meu nome é **Roberto Cambraia**, tenho 27 anos e sou natural de Guaraciaba do Norte, interior do Ceará. Sou graduado em Matemática e atualmente sou professor nessa área. Além disso, sou pós-graduado em Administração Pública.

Meu contato com o “mundo” de concursos públicos começou em 2013, quando fui aprovado em alguns certames para o cargo de professor de matemática. Após quase 5 anos na carreira, decidi buscar novos horizontes e voltei a estudar para concursos públicos. Dessa vez concursos da área fiscal, tendo a felicidade de ser aprovado em alguns deles, dois em 1º lugar inclusive.

Superei os percalços, dediquei-me e colhi os louros da vitória. Que tal seguirmos juntos nessa empreitada para que você, também, possa experimentar algo que é para poucos, o sabor da vitória!?

Utilizarei da minha experiência, adquirida ao longo dessa jornada, para auxiliá-lo na disciplina de Contabilidade, umas das mais importantes seja qual for o concurso que você irá prestar.

Serei o responsável pelo **Bizu Estratégico de Contabilidade** e, com ele, pretendo abordar os **tópicos mais cobrados nesta disciplina**, de maneira concisa e objetiva, por meio de uma linguagem bem clara!

Vamos juntos?

"Destino não é uma questão de sorte, mas uma questão de escolha; não é uma coisa que se espera, mas que se busca." (William Jennings Bryan)

Roberto Cambraia



@profrobertocambraia

Leonardo Mathias



@profleomathias



Conceitos Básicos

1) Conceito, Objeto e Campo de Aplicação

- **Contabilidade** é a **ciência** que estuda e pratica as funções de **orientação, de controle e de registro** dos **atos e fatos** de uma administração econômica.
- Objeto = **Patrimônio** = conjunto de **bens, direitos e obrigações** de uma determinada entidade.
- Campo de Aplicação = **Aziendas** = patrimônio gerido de maneira organizada.
 - ✓ Aplica-se a entidades **com e sem fins lucrativos** -> entidades econômico-administrativas.

2) Finalidade

- Fornecer informações **úteis** para a **tomada de decisão** pelos usuários, através do controle do patrimônio.

3) Técnicas Contábeis

- **Escrituração**
- **Demonstrações Contábeis**
- **Análise das Demonstrações Contábeis**
- **Auditoria**

4) Usuários

- As demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas para **usuários externos em geral**, não tendo o propósito de atender finalidade ou necessidade específica de determinados grupos de usuários.
- **Os investidores, credores por empréstimos e outros credores, existentes e potenciais** são os **principais usuários** aos quais se destinam os relatórios financeiros para fins gerais.
- Relatórios financeiros para fins gerais:
 - ✓ **Não fornecem nem podem fornecer todas as informações** de que necessitam os usuários.
 - ✓ **Não se destinam a apresentar o valor da entidade que reporta**, mas fornecem informações para auxiliar os usuários a estimarem seu valor.

5) Equação Fundamental do Patrimônio



- Ativo total = Passivo Total (PE+PL).
- **$A = P + PL$.**
- **Aplicação de recursos = Origem de recursos.**
- Situação Líquida Positiva: **$A > P$, $A - P > 0$, $SL > 0$.**
- Situação Líquida Nula: **$A = P$, $A - P = 0$, $SL = 0$.**
- Situação Líquida Negativa (**Passivo a descoberto**): **$A < P$, $A - P < 0$, $SL < 0$.**



➤ **Atenção!**

- ✓ PL nunca pode ser maior do que o ativo total.
- ✓ Tanto o ativo como o passivo podem ser maiores ou iguais a zero. Jamais poderão ser negativos.
- ✓ PL pode ser positivo, negativo ou nulo.

6) Atos e Fatos Contábeis

- **Atos contábeis:** eventos que não resultam em variação no patrimônio da entidade.
- **Fatos contábeis:** eventos que alteram o patrimônio da entidade.
 - **Permutativos (qualitativos):** alteram a composição do patrimônio, mas não o saldo patrimonial.
 - **Modificativos (quantitativos):** alteram o saldo patrimonial da entidade.
 - **Modificativo aumentativo:** provocam variação positiva no patrimônio líquido.
 - **Modificativo diminutivo:** provocam variação negativa no patrimônio líquido.
 - **Mistos:** provocam alteração na composição do patrimônio e alteração no saldo patrimonial. Podem ser fatos mistos **aumentativos ou diminutivos**.

7) Método das partidas dobradas

- A todo o débito corresponde um ou mais créditos, sendo que o total de débito é exatamente igual ao total de crédito (**\$débitos = \$créditos**).

8) Natureza das contas

- Contas do **ativo e despesas** possuem natureza **DEVEDORA** -> saldo da conta **aumenta pelo débito** e **diminui pelo crédito**.
- Contas do **passivo (P+PL) e receitas** possuem natureza **CREDORA** -> saldo da conta **aumenta pelo crédito** e **diminui pelo débito**.
- Para as **contas redutoras**, o raciocínio é inverso.
 - Contas redutoras do ativo possuem natureza credora.
 - Contas redutoras do passivo (P+PL) possuem natureza devedora.



9) Teorias das contas

TEORIA DAS CONTAS		
PERSONALISTA	MATERIALISTA	PATRIMONIALISTA
Proprietários PL, Receitas e Despesas	Contas Integrais Ativo e Passivo	Contas Patrimoniais Ativo, Passivo, PL
Agentes Consignatários Pessoa a quem o proprietário confia a guarda dos <u>bens</u> da empresa.	Contas Diferenciais PL, Receitas e Despesas	Contas de Resultado Receitas e Despesas
Agentes Correspondentes Pessoas que não pertencem à entidade. São os <u>direitos</u> e as <u>obrigações</u> da empresa.		

10) Regimes de Apuração

- **Regime de Caixa:** receitas e despesas devem ser reconhecidas quando os recursos financeiros são **efetivamente recebidos** (receitas) ou pagos (despesas).
- **Regime de Competência:** receitas e despesas devem ser reconhecidas no momento de **ocorrência do fato gerador**, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

11) Princípios Contábeis

- **Entidade: autonomia patrimonial.** Necessidade da diferenciação entre o patrimônio da entidade e o patrimônio dos sócios.
- **Continuidade:** pressupõe que a entidade **continuará em operação** no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância.
- **Competência:** os efeitos das transações e outros eventos devem ser **reconhecidos nos períodos a que se referem**, independentemente do recebimento ou pagamento.
- **Oportunidade:** mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais visam a produção de **informações íntegras e tempestivas**.
- **Registro pelo Valor Original:** componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.
- **Prudência:** adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas. Segundo o CPC 00 (R2), está em consonância com a neutralidade, pois não significa subavaliação de ativos ou superavaliação de passivos.



Estrutura Conceitual (CPC 00)

12) Características Qualitativas de Informações Financeiras Úteis

- Se informações financeiras devem ser **úteis**, elas devem ser **relevantes e representar fidedignamente** aquilo que pretendem representar. A utilidade das informações financeiras é aumentada se forem **comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis**.
 - ✓ as características qualitativas de melhoria **não podem tornar informações úteis se essas informações forem irrelevantes ou não fornecerem representação fidedigna**. Algumas vezes, certa característica qualitativa de melhoria pode ter de ser diminuída para maximizar outra.

13) Características Qualitativas Fundamentais

- **Relevância**: capacidade de fazer **diferença nas decisões tomadas** pelos usuários, ainda que alguns usuários optem por não tirar vantagem delas ou já tenham conhecimento delas a partir de outras fontes. **Materialidade** é um aspecto da relevância.
 - ✓ Informações financeiras são capazes de fazer diferença em decisões se tiverem **valor preditivo** ou **valor confirmatório** (feedback), ou ambos.
- **Representação fidedigna**: informação **completa, neutra e isenta de erros**. Princípio da essência sobre a forma.

14) Características Qualitativas de Melhoria

- **Comparabilidade**: permite aos usuários identificar e compreender similaridades e diferenças entre, no mínimo, duas informações sobre entidades diferentes ou sobre períodos diferentes da mesma entidade.
 - ✓ Consistência proporciona a comparabilidade.
 - ✓ **Comparabilidade não é igual a uniformidade**.
- **Verificabilidade**: diferentes observadores bem informados e independentes podem chegar ao consenso, embora não a acordo necessariamente completo, de que a representação específica é representação fidedigna.
- **Tempestividade**: disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões.
- **Compreensibilidade**: classificar, caracterizar e apresentar informações de modo claro e conciso as torna compreensíveis. **Não significa omitir informações complexas**, posto que tornaria as demonstrações incompletas.

15) Elementos das Demonstrações Contábeis

- **Ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados**.
 - ✓ Recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos.
 - ✓ Controle ≠ Propriedade.
- **Passivo é uma obrigação presente da entidade de transferir um recurso econômico como resultado de eventos passados**.
 - ✓ Obrigação pode ser legal ou presumida (formalizada ou não formalizada).



- **Patrimônio Líquido** é a **participação residual** nos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.
- **Receitas** são aumentos nos ativos, ou reduções nos passivos, que resultam em aumentos no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a contribuições de detentores de direitos sobre o patrimônio (aportes de capital pelos sócios).
- **Despesas** são reduções nos ativos, ou aumentos nos passivos, que resultam em reduções no patrimônio líquido, exceto aqueles referentes a distribuições aos detentores de direitos sobre o patrimônio (distribuições aos sócios).

16) Critérios de Reconhecimento

- Um item que se enquadre nas definições deve ser reconhecido se:
 - ✓ for **provável que algum benefício econômico futuro** associado ao item flua para a entidade ou flua da entidade; e
 - ✓ o item tiver custo ou valor que possa ser **mensurado com confiabilidade**.

17) Bases de Mensuração

- **Custo histórico:**
 - ✓ Custo histórico do ativo: valor dos **custos incorridos na aquisição** ou criação do ativo. Contraprestação paga + custos de transação.
 - ✓ Custo histórico do passivo: valor da **contraprestação recebida** para incorrer ou assumir o passivo menos custos de transação.
- **Valor justo:** preço que seria recebido pela venda de ativo ou que seria pago pela transferência de passivo em **transação não forçada entre participantes do mercado** na data de mensuração. Não reflete os custos de transação.
- **Valor em uso (ativos):** valor presente dos fluxos de caixa que a entidade espera obter com o uso de ativo e sua alienação final.
- **Valor de cumprimento (passivos):** valor presente dos fluxos de caixa que a entidade espera obter do uso de ativo e de sua alienação final.
- **Custo corrente:** custo do ativo ou valor da contraprestação recebida pela assunção do passivo equivalentes na **data de mensuração**.

Resumo das bases de mensuração

Base de mensuração	Entrada ou saída?	Observável no mercado?	Específica à entidade?
Custo histórico	Entrada	Geralmente observável	Sim
Valor Justo	Saída	Sim	Não
valor em uso de ativos e valor de cumprimento de passivos	Saída	Não	Sim
Custo Corrente	Entrada	Sim	Sim



Escrituração

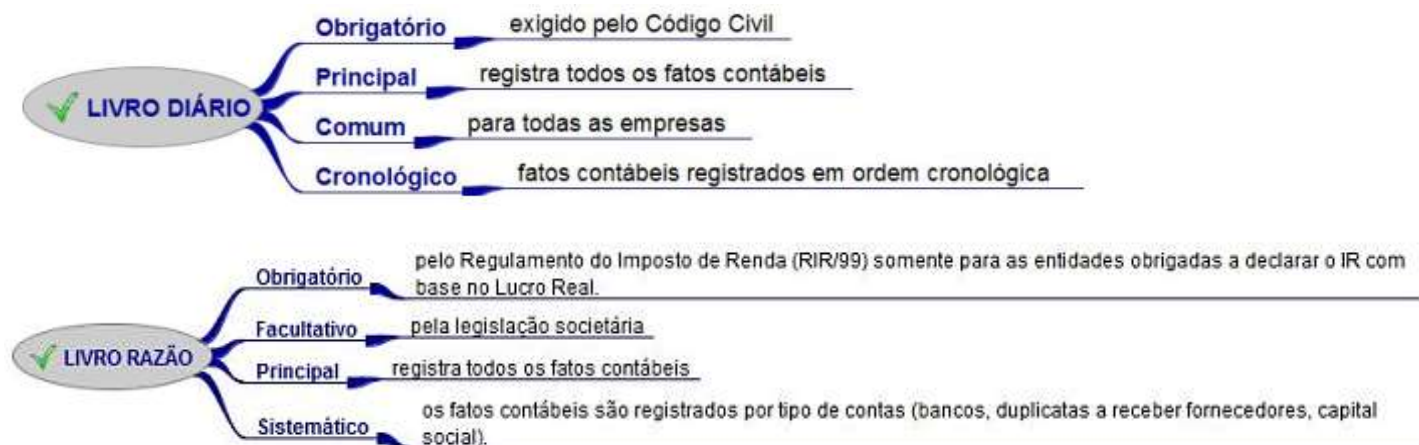
18) Conceito

- Escrituração Contábil é a **técnica** utilizada para o registro dos fatos contábeis. A escrituração é realizada por meio de **lançamentos**, que por sua vez são efetuados por meio do método das partidas dobradas.

19) Obrigatoriedade

- Código Civil: Estão obrigados a manter a escrituração contábil os empresários e sociedades empresárias.
- ✓ **Exceções**: produtor rural e pequeno empresário (MEI).

20) Livros Contábeis



- **Livro Caixa**: registro de todos os recebimentos e pagamentos realizados. Não existe determinação na legislação aplicável quanto à escrituração do livro Caixa.

21) Formalidades da escrituração contábil

- Elementos **essenciais** do lançamento: **data, conta devedora, conta credora, histórico e valor.**
- Admite-se a **escrituração resumida** do Diário, com totais que não excedam o período de 30 dias, desde que atendidas exigências de documentação e autenticação.
- **Formalidades extrínsecas**: se não forem observadas, **invalidam todo o livro diário**, o qual passa a fazer prova apenas contra o contribuinte.
 - ✓ Ex.: livro deve ser encadernado, folhas numeradas sequencialmente, termo de abertura e de encerramento assinados pelo titular da entidade e pelo contador, ou assinatura digital + registro público.
- **Formalidade intrínsecas**: se não forem observadas, **invalidam o lançamento**.
 - ✓ Ex.: lançamentos devem obedecer a método uniforme, língua e moeda nacionais, ordem cronológica, sem rasuras e espaços em branco.



22) Fórmulas de Lançamento

1ª fórmula	1 1	1 débito e 1 crédito
2ª fórmula	1 2	1 débito e 2 créditos ou mais
3ª fórmula	2 1	2 débitos ou mais e 1 crédito
4ª fórmula	2 2	2 débitos ou mais e 2 créditos ou mais

23) Erros de escrituração e correção

- **Principais erros de escrituração:** título, valor, inversão, duplo registro, omissão, histórico incorreto.
- Formas de correção:
 - ✓ **Estorno:** lançamento inverso àquele feito erroneamente, anulando-o integralmente. Envolve dois lançamentos: o de estorno e o lançamento correto.
 - ✓ **Transferência:** estorno parcial. Transposição de registro para a conta adequada. Envolve um único lançamento.
 - ✓ **Complementação:** aumenta ou reduz o valor anteriormente registrado. Envolve um único lançamento.

24) Balancete de Verificação

- Objetivo: **verificar se o método das partidas dobradas** foi obedecido. **Saldo devedor = Saldo credor**. Não obrigatório, levantado apenas para fins operacionais.
- O somatório dos saldos devedores ser igual ao somatório dos saldos credores **não significa que a escrituração está 100% correta**.
 - ✓ Existem erros que não podem ser detectados pelo levantamento do balancete, quais sejam: omissão de registro, erro de título, determinados registros em duplicidade, entre outros.

25) Apuração do Resultado do Exercício (ARE)

- Ao final de cada exercício, deve ser realizado o encerramento das contas de resultado (receitas e despesas), transferindo seus saldos para a conta transitória "**Apuração do Resultado do Exercício (ARE)**".
- Nessa conta será apurado um saldo:
 - ✓ **credor**, caso **receitas > despesas**. Esse saldo será destinado à conta do PL "**lucros acumulados**", e então destinado a aumento do capital, reservas ou distribuição dos proprietários;
 - ✓ **devedor**, caso **despesas > receitas**. Esse saldo será destinado à conta do PL "**prejuízos acumulados**".



Balanço Patrimonial (BP)

26) Conceito

- Representa a **posição estática** no Patrimônio da entidade em uma determinada data.
- No **ativo**, contas são dispostas em **ordem decrescente de liquidez**.
- No **passivo**, contas são dispostas em **ordem decrescente de exigibilidade**.

27) Estrutura

ATIVO	PASSIVO
Ativo Circulante Bens e Direitos (curto prazo) (-) contas retificadoras	Passivo Circulante Obrigações (curto prazo) (-) contas retificadoras
Ativo Não Circulante	Passivo Não Circulante
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u> Bens e Direitos (longo prazo) (-) contas retificadoras	Obrigações de Longo Prazo (-) contas retificadoras
<u>Investimentos</u> Bens (-) contas retificadoras	Patrimônio Líquido Capital Social (-) Capital a Integralizar (-) Gastos com Emissão de Ações Reservas de Capital (+/-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Reservas de Lucros (-) Ações em Tesouraria (-) Prejuízos Acumulados
<u>Imobilizado</u> Bens tangíveis (-) contas retificadoras	
<u>Intangível</u> Bens Intangíveis (-) contas retificadoras	
Total	Total

- **AC** é composto pelos **bens e direitos de curto prazo**, assim considerados aqueles que a companhia espere que sejam realizados até **12 meses após a data do BP**.
 - ✓ Na empresa em que o **ciclo operacional** tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante **terá por base o prazo desse ciclo**.



28) Grupos e Subgrupos

AC	- Disponibilidades; - Direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente; - Aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte (despesas antecipadas).	
AÑC	ARLP	- Direitos realizáveis após o término do exercício seguinte; - Direitos com pessoas ligadas de negócio não usual.
	Investimento	- Participações <u>permanentes</u> em outras sociedades; - Direitos de qualquer natureza não classificáveis no AC.
	Imobilizado	- Bens <u>corpóreos</u> destinados à manutenção das atividades da companhia; - Bens "adquiridos" por meio de Arrendamento Mercantil.
	Intangível	- Direitos que tenham por objeto bens <u>incorpóreos</u> destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. - Deve ser: (i) identificável; (ii) controlável; e (iii) gerador de benefícios futuros.
PC	Contas representativas das obrigações cujos vencimentos ocorram <u>durante o exercício seguinte</u>.	
PÑC	Mesmas contas representativas de obrigações classificadas no Passivo Circulante, porém vencíveis <u>após o término do exercício social seguinte</u>. Nesse grupo são classificadas as <u>Receitas Diferidas</u>.	
PL	Contas representativas aos capitais próprios da entidade.	

29) Observações sobre Ativo

- **Disponibilidades** representam basicamente os bens numerários: caixa e equivalentes de caixa, bancos, aplicações financeiras de liquidez imediata, numerários em trânsito, entre outras contas.
 - ✓ Os equivalentes de caixa são aplicações ou investimentos de **curto prazo**, de **alta liquidez**, que sejam **prontamente convertíveis** para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a **um risco insignificante** de alterações de valor.
- **Despesas antecipadas**: No Regime de Competência, quando uma despesa ainda não foi incorrida, porém já foi paga pela empresa, temos então uma Despesa Antecipada, que configura um direito da empresa.
- No **ARLP**, com exceção das disponibilidades, poderão figurar todas as demais contas representativas das aplicações de recursos em bens e direitos, inclusive das despesas pagas antecipadamente que constarem do AC, desde que tenham o **prazo de realização superior a 12 meses ou superior à duração do ciclo operacional**.
 - ✓ **Operações não usuais envolvendo controladas, coligadas, diretores, acionistas ou participantes no lucro (ex: empréstimos a Diretores) devem ser classificadas no ARLP, independentemente de prazo.**
- Os **imóveis para aluguel** podem ser classificados tanto no imobilizado como em investimentos, a depender da finalidade desse aluguel.
 - ✓ Se o aluguel estiver **relacionado às atividades-fim** da empresa -> **imobilizado**.
 - ✓ Se o aluguel **não estiver relacionado** às atividades-fim da empresa -> **investimentos**.
- **Arrendamento mercantil (leasing)**: após última revisão do CPC 06, o arrendatário deve contabilizar os dois tipos de arrendamento no ativo.



- ✓ **Arrendamento operacional:** riscos e benefícios ficam com o arrendador.
- ✓ **Arrendamento financeiro:** riscos e benefícios ficam com o arrendatário.
 - Principais características do leasing financeiro:
 - Transferência de propriedade ao final do contrato;
 - Valor residual < Valor justo;
 - Período de arrendamento corresponde à maior parte da vida útil do ativo;
 - Valor presente dos pagamentos totaliza substancialmente o valor justo do ativo;
 - Costumam ser ativos de alta especialização.

30) Passivo

- **Receitas Antecipadas** (ou diferidas, ex: aluguéis antecipados) classificam-se, independente do prazo, no não circulante, pois não são obrigações exigíveis da empresa. São valores recebidos antecipadamente que somente se tornarão receita propriamente dita quando ocorrer o fato gerador (regime de competência).

31) Composição

- Contas representativas dos **capitais próprios** da entidade. Recursos advindos dos proprietários ou decorrentes da gestão do patrimônio.
- Grupos:



- ✓ As doações e subvenções para investimento e os prêmios na emissão de debêntures **não são mais classificados como reservas de capital**. Atualmente, devemos registrar como **receita** do exercício.

32) Capital Social

- Valores recebidos pela empresa em forma de **subscrição ou no aumento do capital**. Pode ser formado por contribuições em dinheiro ou bens avaliados em dinheiro.
- **Requisitos** para constituição da companhia:
 - ✓ **Subscrição de todas as ações** em que se divide o capital social, por pelo menos **2 pessoas**;
 - ✓ **Realização de no mínimo 10%** do preço de emissão das ações subscritas em **dinheiro**;
 - ✓ **Depósito** da parte do capital realizado em dinheiro no Banco do Brasil ou em outro estabelecimento bancário autorizado pela CVM.
- “**Gasto na Emissão de Ações**” não é tratado como despesa, mas como **redução do capital social**.



33) Reservas de Capital

- Valores recebidos dos proprietários ou de terceiros que **não transitam pelo resultado**, sendo registrados diretamente no PL.
- Constituem as Reservas de Capital:
 - ✓ **Ágio na emissão de ações**: contribuição do subscritor que ultrapassar o valor nominal das ações ou o valor destinado à formação do capital social.
 - ✓ **Produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição**.
 - ✓ **Resultado da correção monetária do capital realizado, enquanto não capitalizado**.
- Só podem ser utilizadas para:
 - ✓ *Absorção de prejuízos que ultrapassem lucros acumulados e reservas de lucros;*
 - ✓ *Resgate, reembolso ou compra de ações;*
 - ✓ *Resgate de partes beneficiárias;*
 - ✓ *Incorporação ao Capital Social;*
 - ✓ *Pagamento de dividendos de **ações preferenciais**.*

34) Ajustes de Avaliação Patrimonial

- As contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua **avaliação a valor justo**.
 - ✓ Em regra, os valores registrados nessa conta deverão ser transferidos para o resultado do exercício à medida que os ativos e passivos forem sendo realizados.

35) Ações em Tesouraria

- Conta utilizada quando a **empresa adquire as suas próprias ações**.
- **Conta redutora do PL**.
- Empresa não pode adquirir ações não integralizadas (redução do capital social).
- **Limite de saldo = saldo de lucros acumulados + reservas, exceto reserva legal**.
- Alienação de ações em tesouraria: lucro/prejuízo deve ser creditado/debitado em reserva de capitais.

36) Reservas de Lucros

- **O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.**
- **Reserva Legal**: deve ser constituída antes de qualquer outra destinação do lucro líquido.
 - ✓ **5% do Lucro Líquido** do exercício.
 - ✓ **Limitada a 20% do capital social**.
 - ✓ **Se reserva legal já constituída + reservas de capital > 30% do capital social, não é necessário destinar recursos à reserva legal.**
 - ✓ Forma de utilização: *compensar prejuízos ou aumentar o capital social*.
- **Reserva estatutária**: não pode restringir o pagamento de dividendos obrigatórios. **Requisitos**:
 - ✓ *Indicação de sua finalidade;*
 - ✓ *Crêterios para determinação da parcela do lucro líquido destinada à sua constituição;*
 - ✓ *Limite máximo da reserva.*
- **Reserva para Contingências**: finalidade de compensar, em exercício futuro, diminuição nos lucros decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado (ex: **perdas cíclicas**).



- ✓ *Será revertida no exercício em que deixarem de existir as razões que justificaram a sua constituição ou em que ocorrer a perda.*
- **Reserva de Incentivos Fiscais:** constituída pela parte do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais.
 - ✓ Valor relativo à reserva de incentivos fiscais pode ser excluído da base de cálculo do dividendo obrigatório.
- **Reserva de Retenção de Lucros:** para atender a **projeto de investimento**, a companhia poderá reter parte dos lucros do exercício, a fim de constituir a reserva de retenção de lucros para expansão.
- **Reserva de Lucros a Realizar:** no exercício em que o montante de dividendos obrigatórios **ultrapassar a parcela realizada** do lucro líquido do exercício, o excesso poderá ser destinado à constituição dessa reserva.
 - ✓ *Essa reserva só pode ser utilizada para pagamento de dividendos obrigatórios.*
- **Reserva Especial de Dividendo Obrigatório Não Distribuído:** a companhia deverá constituir essa Reserva de Lucros quando tiver dividendo obrigatório a distribuir, mas **sem condições financeiras para seu pagamento**.
 - ✓ *Se os lucros registrados nessa reserva não forem absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da companhia.*
- **Reserva Específica de Prêmio de Debêntures:** constituída por parcelas do lucro líquido decorrentes de “prêmios de debêntures a amortizar”, inicialmente reconhecidos no passivo e então reconhecidos como receita conforme regime de competência.
 - ✓ *Pode ser excluída da base de cálculo dos dividendos obrigatórios.*

37) Prejuízos Acumulados

- **É obrigatória a destinação de todo o lucro líquido do exercício para aumento do capital, constituição de reservas ou distribuição aos proprietários.** Sendo assim, a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados continua sendo utilizada como conta transitória. Entretanto, no balanço patrimonial, só poderá aparecer quando tiver saldo negativo, e será denominada de Prejuízos Acumulados.
- **Absorção de prejuízos: lucros acumulados > reservas de lucros > reserva legal > reservas de capital.**

38) Outras Contas do PL

- **Opções Outorgadas Reconhecidas:** relacionada ao pagamento de serviços de seus administradores através de ações (instrumentos patrimoniais)
- **Ajustes Acumulados de Conversão:** conta transitória utilizada para registrar variações cambiais de investimentos em controladas e coligadas em outras moedas.
 - ✓ Taxas de conversão:
 - Ativo e Passivo: taxa de fechamento da data do balanço;
 - PL: taxa histórica;
 - Resultado do exercício: taxa da data da transação (ou taxa média).
 - ✓ Diferença entre Ativo e Passivo + PL será contabilizada como “Ajustes Acumulados de Conversão” no PL.

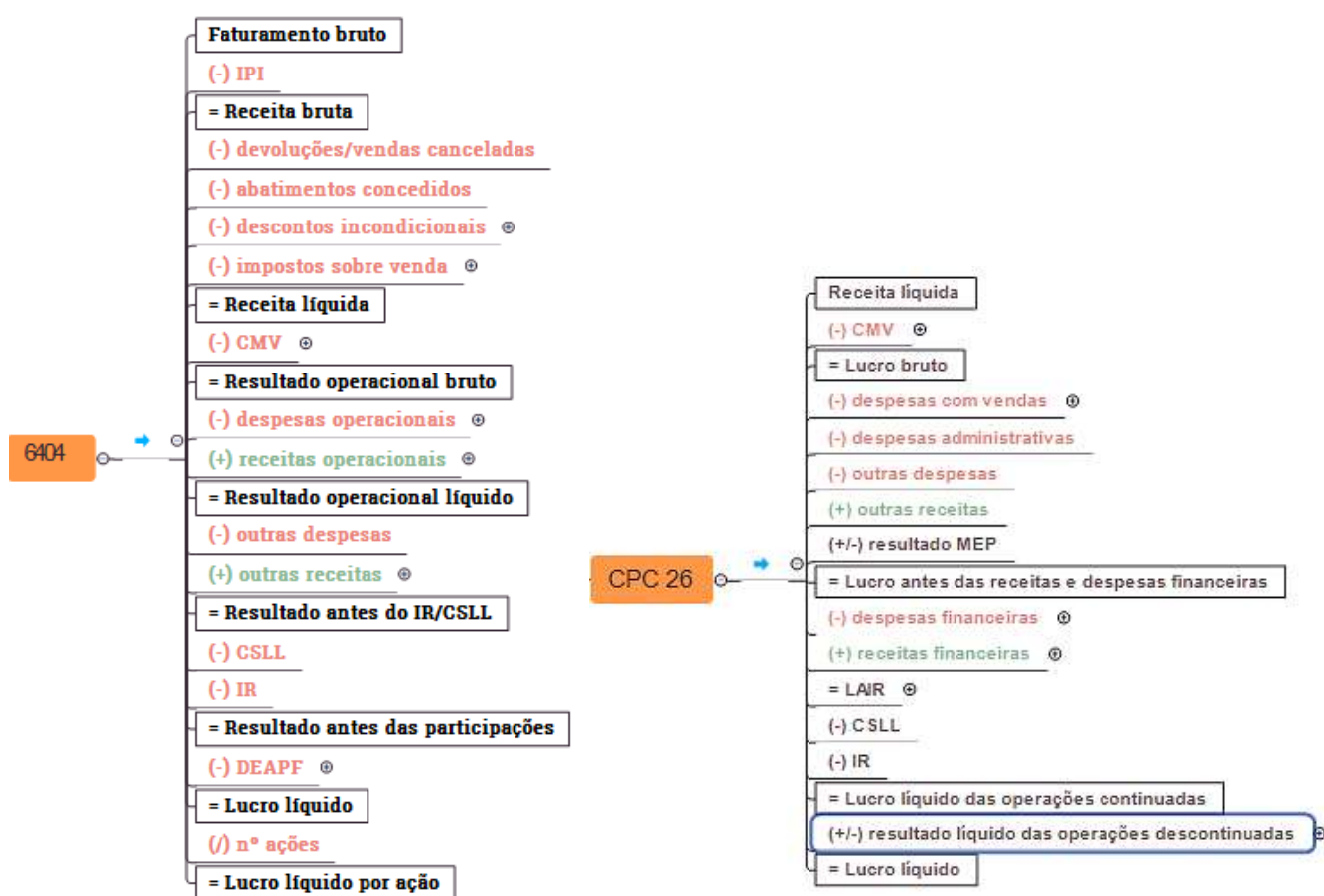


Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

39) Conceitos

- Evidencia a **confrontação entre receitas e despesas** da entidade, bem como a **situação econômica** da entidade.
- Por força da Lei nº 6.404/76, as empresas utilizam o **método funcional (função da despesa)** para classificação das despesas na DRE. O outro método existente é o método da natureza da despesa.

40) Estrutura Lei nº 6.404/76 x CPC 26



- **Descontos Incondicionais (comerciais):** ocorre no momento da compra/venda, sem condições impostas para obter direito ao desconto.
 - ✓ Descontos Incondicionais Obtidos = redutora do CMV.
 - ✓ Descontos Incondicionais Concedidos = redutora da Receita de Vendas.
- **Descontos condicionais (financeiros):** ocorrem em momento posterior à compra/venda, mediante condição imposta ao devedor.
 - ✓ Descontos Condicionais Obtidos = receita financeira.
 - ✓ Descontos Condicionais Concedidos = despesa financeira.
- **CMV = Estoque inicial + Compras líquidas – Estoque final.**
- **Despesas financeiras:** englobam os juros passivos, descontos condicionais concedidos, comissões passivas, juros sobre o capital próprio, entre outras.



- **Receitas financeiras:** englobam os juros ativos, os descontos condicionais obtidos, entre outras.
- **Outras receitas e outras despesas:** compreendem os ganhos e perdas decorrentes das baixas de bens ou de direitos classificados nos grupos investimentos, imobilizado e intangível.
- Não há mais na Demonstração do Resultado do Exercício a expressão **“resultados não operacionais”**.
- **Participações:** parcelas do resultado do exercício destinadas a debenturistas, empregados, administradores, partes beneficiárias e fundos de assistências/previdência de empregados (DEAPF).
 - ✓ **Base de cálculo = resultado após deduções – prejuízos acumulados + JSCP.**
 - ✓ *Lembrar de calcular as participações na ordem DEAPF, e de calcular a próxima participação sobre o lucro remanescente depois de deduzida a participação anterior.*
- **Lucro Líquido por Ação = Lucro Líquido do Exercício/Total de ações.**

Estoque

41) Custo dos Estoques

- **Estoques** são ativos **mantidos para venda no curso normal dos negócios; em processo de produção para venda; ou na forma de insumos para produção** de itens para venda ou prestação de serviços.
- **O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais.**
 - ✓ **Compõe o custo do estoque:**
 - Custo de aquisição/transformação.
 - Impostos NÃO recuperáveis.
 - Frete, seguro, manuseio (quando pagos pelo comprador – regra geral).
 - Outros custos diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços.
 - Valor normal de desperdício.
 - ✓ **Não compõe o custo do estoque:**
 - Descontos comerciais e abatimentos.
 - Impostos recuperáveis.
 - Valor anormal de desperdício.
 - Despesas administrativas não atribuíveis.
 - Despesas de comercialização.
 - Gastos de armazenamento, a menos que sejam necessários para o processo produtivo.
 - ✓ **Atenção:** O valor dos custos fixos alocado a cada produto **NÃO** deve ser aumentado em caso de baixo volume de produção. Entretanto, o valor dos custos fixos alocado a cada produto **DEVE** ser diminuído em caso de volume anormalmente alto de produção.

42) Mensuração

- **Custo ou Valor Realizável Líquido (VRL), dos dois o menor.**
 - ✓ **Valor Realizável Líquido:** preço de venda estimado no curso normal dos negócios deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda.



- **Não confunda com valor justo!** Os dois não serão necessariamente iguais. O primeiro é um valor específico para a entidade, o segundo já não é.
- **Exceções:** commodities (mercadorias fungíveis) mensuradas ao valor justo deduzidos os custos de venda; e produtos agrícolas mensurados pelo valor realizável líquido.

43) Contabilização

- **Na data de aquisição:**
 - D – Estoques (AC)
 - C – Disponível (AC)
- Caso verifique-se, em período posterior, que **VRL < custo**:
 - D – Despesa com perda por redução ao VRL (DRE)
 - C – Perda por redução ao VRL (AC – redutora de estoques)
- Caso, em período posterior, verifique-se **aumento do VRL**:
 - D – Perda por redução ao VRL (AC – redutora de estoques)
 - C – Reversão de perda por redução ao VRL (DRE receita)

44) Tipos de Inventário

- **Inventário periódico:** estoques são avaliados na data do balanço.
 - ✓ **CMV = Estoque inicial + Compras Líquidas – Estoque final**
 - ✓ **Compras Líquidas = Compras Brutas + fretes + seguros – abatimentos – devoluções de compras – descontos incondicionais obtidos**
- **Inventário permanente:** estoques são controlados de forma contínua, através de fichas de estoque.

45) Critérios de Avaliação

- Primeiro que Entra, Primeiro que Sai (**PEPS**).
- Último que Entra, Primeiro que Sai (**UEPS**) -> estoque final **DEFASADO**. Esse critério não é admitido pela legislação do imposto de renda e normas internacionais.
- Média Ponderada Móvel (**MPM**).
- Em uma economia inflacionária,
 - ✓ **PEPS:** estoque e lucro brutos **superavaliados** e CMV **subavaliado**.
 - ✓ **UEPS:** estoque e lucro brutos **subavaliado** e CMV **superavaliados**.



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.